



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

OBJETO: *Locação de impressoras, compreendendo fornecimento de suprimentos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.*

Considerando que a empresa X PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, provisoriamente vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, conforme ata de sessão ocorrida no dia 15/09/2021, foi convocada para apresentar amostras dos produtos ofertados no dia 17/09/2021.

Considerando a incumbência da Equipe Técnica, composta de servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, a quem coube avaliar as amostras apresentadas, bem como, confrontar as informações dos objetos entregues com àquelas apresentadas no catálogo técnico disponibilizados pela licitante.

Considerando que, **somente poucas horas antes da sessão pública**, na fase de análise das amostras, a licitante X PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PROTOCOLOU (anexo I) pedido para prorrogar, em 07 (sete) dias, o prazo para entrega das amostras ofertadas, bem como, requereu a substituição do equipamento proposto no item 02 de sua proposta comercial.

Considerando que a prorrogação nos termos requeridos e pelas razões apresentadas, prejudicaria os demais participantes presentes, bem como, as eventuais empresas que deixaram de participar, em razão do prazo condicionado em edital (item 12.1), desta forma, **foi mantida a data anteriormente convencionada**, para apresentação das amostras.

Considerando que da análise pela Equipe Técnica, foi emitido PARECER TÉCNICO (anexo II), que **concluiu pela REPROVAÇÃO das amostras**, em decorrência da não apresentação do produto ofertado para o item 02 do objeto solicitado.

Considerando, ainda, que se trata de licitação no **regime de empreitada por preço global**, portanto, se um dos itens que compõem o objeto **estiver em desacordo com os itens do Edital, não será possível** o objeto ser adjudicado.





CONSIDERANDO que a referida licitação deverá ser processada e julgada em observância aos princípios básicos contidos no artigo 37 da Lei 8.666/93 (isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório);

O pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas considerações apresentadas, declara INABILITADA a licitante X PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e **convoca os interessados para sessão pública, no dia 22/09/2021 às 9:00 h**, a fim de que sejam retomados os trabalhos, conforme previsto no artigo 4º, XVI da Lei Federal nº 10.520/02.

Ante ao exposto, encaminho os autos do Pregão Presencial nº 011/2021, para o setor competente, a fim de que, seja dada sequência aos atos processuais cabíveis, com a ciência aos interessados.

Barueri, 20 de setembro de 2021.

Davinson dos Santos Ferreira
Pregoeiro



Cotia, 17 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-SET-2021 15:53 002784 1/2

**À Câmara Municipal de Barueri
Comissão de Licitações e Pregão**

Ref.: Licitação Pregão Presencial n.º 11/2021

X PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita (o) no CNPJ sob número 00.559.912/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) DAVID DE FERREIRA GODOY, portador (a) do RG 47.264.688-6, e do CPF 372.577.468-42, vem, expor e requerer o que segue:

A Licitante consagrou-se vencedora do procedimento Licitatório Pregão Presencial 11/2021, que tem por objeto "LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA", ofertando para o "item 2" do edital equipamento da marca **EPSON modelo WF C-869R**.

Ocorre que, ao entrar em contato com o fabricante, fora surpreendido com a notícia de que no momento, os equipamentos não estão disponíveis no mercado.

Por tal razão, requer a substituição do equipamento por outro de características similares, da mesma marca **EPSON, modelo WF C – 878R, mantendo-se todas as especificações técnicas constantes do edital, sem alteração de preços, não havendo qualquer tipo de prejuízo à Administração.**

Ante o exposto, solicitamos a prorrogação de prazos para apresentação de amostras e documentos que a acompanham, pelo período de 7 (sete) dias, dado fato superveniente e alheio ao domínio desta Licitante.

Termos em que, pede deferimento.



X PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

DAVID DE FERREIRA GODOY

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG.: 47.264.688-6 - CPF.: 372.577.468-42 Telefone/Fax.: (11) 94886-6000

e-mail: contato@xpaper.com.br



PARECER TÉCNICO

Barueri, 20 de setembro de 2021.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

OBJETO: Locação de impressoras, compreendendo fornecimento de suprimentos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostra apresentada pela empresa X PAPER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Foi analisado ao todo 01 (UM) item:

- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA ORIGINAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS DO FABRICANTE.
- **(Não apresentada)** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PROFISSIONAL JATO DE TINTA COM BOLSA DE TINTA ORIGINAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS DO FABRICANTE.

A amostra foi avaliada no Plenário da Câmara Municipal de Barueri.

Participaram da apresentação da amostra as seguintes licitantes:

| LICITANTE | REPRESENTANTE |
|----------------------------------|-------------------------------------------------|
| X PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA | DAVID FERREIRA GODOY CPF: 372.577.468-42 |
| DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA | RICARDO RODRIGUES MOURA CPF: 309.122.918-18 |
| MICRO KA INFORMATICA LTDA | LUIS RICIERY VIDOR TINTO CPF: 149.186.828-71 |

FUNDAMENTAÇÃO

A análise da amostra foi realizada conforme exigência do **item 12** do Termo de Referência do Edital de Pregão e com base nas especificações técnicas mínimas contidas no **item 06** do mesmo termo.





A empresa apresentou a impressora referente ao **item 1** e a certificação técnica de manutenção, referente ao **item 12.2 a.** do termo de referência. De acordo com a análise realizada, concluímos que este equipamento está em conformidade com o exigido no Termo de referência do Pregão Presencial 011/2021.

A empresa não apresentou o equipamento referente ao **item 2**, bem como não apresentou a certificação técnica de manutenção, referente ao **item 12.2 a.** do termo de referência, não sendo possível a realização de sua análise.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela REPROVAÇÃO, pois a empresa não apresentou a impressora referente ao **item 2** do termo de referência do Pregão Presencial 011/2021, como também não apresentou a certificação técnica de manutenção, referente a este mesmo item.

Sem mais para o momento,

ANGELO ANTONIO DA SILVA

Comissão técnica

DANIEL ANTONIO MELO DO CARMO

Comissão técnica

ERICK FERNANDO HARTMANN

Comissão técnica

